



Portaria SMASDH nº.007/18, de 06 de dezembro de 2018

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº. 040/2018 da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO o Artigo 87 § 2º, da Lei Nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art.1º Notificar as Empresas abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação, para apresentarem a defesa prévia, referente aos processos em voga.

- Exata Comercial e Serviços LTDA EPP, inscrito com o CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47, Processo Nº. 3489/2018;
- C. B. Braga Serv. E Com. De Art. De Papelaria, inscrito com o CNPJ Nº. 18.203.175/0001-61, Processo Nº. 3493/2018 e Processo Nº. 4619/2018;
- Vitor S. Ferreira e Cia, inscrito com o CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52, Processo Nº. 3488/2018;
- Afabe Empreendimentos Comerciais, inscrito com o CNPJ Nº. 19.255.253/0001-34, Processo Nº.4116/2018 e Nº. 4609/2018.

Art.2º A ausência de defesa prévia no prazo previsto no Artigo 1º desta Portaria, incidirá na preclusão temporal do direito.

Art.3º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 06 de dezembro de 2018.

ALEX DE SOUZA CAETANO

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ALEX DE SOUZA CAETANO

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos